



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA GP Nº 3069-2022 de 25-02-2022

### INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

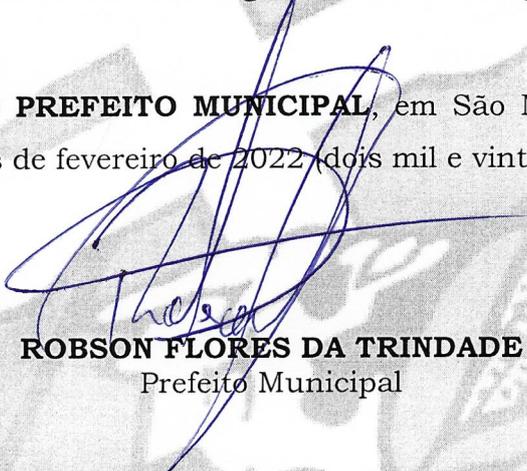
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001, **RESOLVE**:

**DETERMINAR** a instauração de **Sindicância Investigatória**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na execução do Pregão Presencial nº 003/2022, com base no Parecer Jurídico nº 22/2022.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância e PAD, nomeada pela Portaria GP nº 3053-2022 de 01-02-2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 25/02/2022.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br